

MEMORANDUM OF COOPERATION

Between
Utah State University
Logan, Utah, USA
and
Universidade Federal do Cariri
Juazeiro do Norte, Ceará, Brazil

Utah State University and Universidade Federal do Cariri, desiring to develop academic exchange and cooperation in teaching and research in the furtherance of the advancement and dissemination of learning, agree as follows:

1. Cooperation. Each university agrees:
 - (a) to encourage academic staff from the other university to visit its campus for the purpose of participating in joint teaching, joint research, joint conferences, and joint cultural programs;
 - (b) to offer admission to qualified undergraduate and graduate students from the other university;
 - (c) to encourage the exchange of academic materials, publications, and information between the universities; and
 - (d) to prepare, as necessary, working programs detailing specific forms and contents of cooperation.
2. Limitations. Each party acknowledges that all visits of staff and admissions of qualified students will be subject to compliance with
 - (i) the entry, visa, and travel regulations of the United States of America and Brazil and
 - (ii) the receiving university's requirements with respect to staff appointments/visits and student admissions.
3. Financial Arrangements. Each university understands that any financial arrangements must be negotiated and will depend on the availability of funds.

MEMORANDO DE COOPERAÇÃO

entre
Utah State University
Logan, Utah, USA
e
Universidade Federal do Cariri
Juazeiro do Norte, Ceará, Brasil

Utah State University e a Universidade Federal do Cariri, desejando desenvolver o intercâmbio acadêmico e a cooperação no ensino e na pesquisa, com o objetivo de promover o avanço e a disseminação do conhecimento, concordam com o seguinte:

1. Cooperação. Cada universidade concorda em:
 - (a) incentivar o corpo docente da outra universidade a visitar seu campus com o objetivo de participar de ensino conjunto, pesquisa conjunta, conferências conjuntas e programas culturais conjuntos;
 - (b) oferecer admissão a alunos qualificados de graduação e pós-graduação da outra universidade;
 - (c) incentivar o intercâmbio de materiais acadêmicos, publicações e informações entre as universidades; e
 - (d) preparar, conforme necessário, programas de trabalho detalhando formas e conteúdos específicos de cooperação.
2. Limitações. Cada parte reconhece que todas as visitas de funcionários e admissões de alunos qualificados estarão sujeitas ao cumprimento (i) dos regulamentos de entrada, visto e viagem dos Estados Unidos da América e do Brasil e (ii) dos requisitos da universidade receptora com relação a nomeações/visitas de funcionários e admissões de alunos.
3. Acordos financeiros. Cada universidade entende que quaisquer acordos financeiros devem ser negociados e dependerão da disponibilidade de fundos.

4. Term and Termination. This Memorandum shall remain in effect for a period of five (5) years, commencing on the last date of signature set forth below. This Memorandum may be terminated (i) at any time by mutual consent of the universities, (ii) by either university providing to the other university notice of termination, whereupon this Memorandum will terminate six (6) months after such notice, or (iii) immediately in the event that such termination is necessary for compliance with U.S. export control laws. This Memorandum may be renewed or amended by the mutual and written agreement of the universities and that any further modifications are subjected to necessary procedures and agreements of concerned parties.
5. Notice. The universities shall give all notices and communications in writing by email. Notices and communications to Utah State University shall be sent to globaleng.contracts@usu.edu. Notices and communications to Universidade Federal do Cariri, shall be sent to sci@ufca.edu.br. Any such notice will be effective upon receipt of it by the receiving Party.
6. Export Control. The universities particularly recognize and intend to comply with the export control laws of the United States of America, including without limitation Export Administration Regulations of the United States of America (15 C.F.R. § 730 *et seq.*) and the Supplement No. 4 to Part 744 thereof. The universities will neither seek to import to Brazil nor export from the United States any items governed by the Export Administration Regulations of the United States of America without advance licensure, nor will the universities seek to import or export any item, or in any manner, that would otherwise violate applicable law or regulation.
4. Vigência e rescisão. Este Memorando permanecerá em vigor por um período de cinco (5) anos, a partir da última data de assinatura estabelecida abaixo. Este Memorando pode ser rescindido (i) a qualquer momento por consentimento mútuo das universidades, (ii) por qualquer uma das universidades mediante notificação de rescisão à outra universidade, caso em que este Memorando será rescindido seis (6) meses após tal notificação, ou (iii) imediatamente, caso tal rescisão seja necessária para o cumprimento das leis de controle de exportação dos EUA. Este Memorando pode ser renovado ou alterado por acordo mútuo e por escrito entre as universidades, e quaisquer modificações adicionais estão sujeitas aos procedimentos e acordos necessários das partes envolvidas.
5. Aviso. As universidades devem enviar todos os avisos e comunicações por escrito, por e-mail. Os avisos e comunicações destinados à Universidade Estadual de Utah devem ser enviados para globaleng.contracts@usu.edu. Os avisos e comunicações destinados à Universidade Federal do Cariri devem ser enviados para sci@ufca.edu.br. Qualquer aviso desse tipo entrará em vigor após o recebimento pela Parte destinatária.
6. Controle de exportação. As universidades reconhecem e pretendem cumprir as leis de controle de exportação dos Estados Unidos da América, incluindo, sem limitação, os Regulamentos de Administração de Exportações dos Estados Unidos da América (15 C.F.R. § 730 *et seq.*) e o Suplemento nº 4 à Parte 744 dos mesmos. As universidades não buscarão importar para o Brasil nem exportar dos Estados Unidos quaisquer itens regidos pelos Regulamentos de Administração de Exportações dos Estados Unidos da América sem licença prévia, nem buscarão importar ou exportar qualquer item, ou de qualquer forma, que de outra forma violaria a lei ou regulamento aplicável.



Utah State University

7. Compliance with Governing Law. Notwithstanding any other language in this Memorandum, under no circumstances shall any term herein require either university to violate any applicable law or regulation of any governing authority now in effect or that may come into effect at any future date.

8. Conflict resolution. In the event of any dispute arising from the interpretation and/or execution of this agreement, the institutions shall initiate negotiations in an amicable manner with the aim of resolving and settling the dispute by mutual consent. If the Parties are unable to completely resolve the dispute through negotiation, the Parties agree that any disputes between them shall be governed by the law of, and shall be subject to the exclusive jurisdiction of, the country of domicile of the defendant to the action.

On behalf of
Utah State University

Brad Mortensen, President

Date: 1/30/2026

On behalf of
Universidade Federal do Cariri



Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, Rector

Date: _____



7. Conformidade com a legislação aplicável. Não obstante qualquer outra disposição contida neste Memorando, em nenhuma circunstância qualquer termo aqui previsto exigirá que qualquer uma das universidades viole qualquer lei ou regulamento aplicável de qualquer autoridade governamental atualmente em vigor ou que possa entrar em vigor em qualquer data futura.

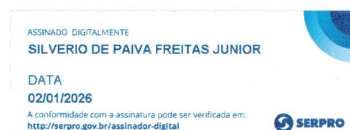
8. Resolução de conflitos. No caso de qualquer disputa decorrente da interpretação e/ou execução do presente acordo, as instituições iniciarão a negociação, de forma amigável, com o fim de resolver e solucionar consensualmente a disputa. Em caso de litígio não resolvido pela conciliação, a jurisdição competente será o foro da Justiça Federal do Ceará, subseção Juazeiro do Norte, para dirimir litígios oriundos deste acordo de cooperação, nos termos do art. 109, I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Em nome da
Utah State University

Brad Mortensen, Presidente

Data: 1/30/2026

Em nome da
Universidade Federal do Cariri



Prof. Dr. Silvério de Paiva Freitas Júnior, Reitor

Date: _____



Emitido em 30/12/2025

MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 2/2025 - SCI (11.63.39)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/12/2025 15:24)

AMANDA ARAUJO CAVALCANTE

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NG-SCI (11.63.79)

Matrícula: 1151967

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: 2, ano: 2025, tipo: MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO, data de emissão: 30/12/2025 e o código de verificação: **ec66481ca4**



Emitido em 02/01/2026

MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1/2026 - GR (11.63.13)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 02/01/2026 09:00)

RUTH KAROLLYNE BARBOSA GOMES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

NE (11.63.77)

Matrícula: 1320274

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufca.edu.br/documentos/> informando seu número: 1, ano: 2026, tipo: MINUTA DO TERMO DE CONVÊNIO, data de emissão: 02/01/2026 e o código de verificação: 349b87887b